



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 223, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 1951/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Servidor **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha, neste Estado, Matrícula nº 308161835, para viajar para a cidade de Itapecuru-Mirim/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em audiências em caráter itinerante no período de 27 a 30 de abril de 2015, conforme Portaria G.P. nº 303/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 27 a 30 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES